



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

DECISÃO

Processo nº 2022.000016709-2

PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

Decisão N.: PL/RS-420/2022

Sessão: Plenária Ordinária n. 1.834

Data: 16 de dezembro de 2022

Interessado: CREA-RS

Referência: Regimento Interno do CREA-RS - Inciso XXVII do Artigo 9º

Ementa: Aprova o Relatório da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-RS referente aos Balancetes Orçamentários do CREA-RS relativos ao mês de setembro de 2022.

O **Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS**, de forma híbrida, reuniu-se ordinariamente, via online pelo aplicativo Zoom e presencialmente nas dependências do Auditório Família Girardello da Inspeção do CREA-RS em Erechim (RS), **considerando** que compete ao Plenário, conforme disposto no art.9, inciso XXVII, do Regimento, apreciar, ouvida a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, os balancetes mensais e a prestação de contas anual a ser encaminhada ao Confea para aprovação, e **considerando** os relatórios da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, constituída pelo Plenário por meio da Decisão n. PL/RS-8/2022, que versam sobre os Balancetes Orçamentários do CREA-RS relativos ao **mês de setembro de 2022**, o qual declara que após ter efetuado exame por amostragem nos documentos colocados à sua disposição pelo Núcleo de Contabilidade do órgão, não verificará irregularidades em relação aos números demonstrados, recomendando ao Plenário do Regional a aprovação das contas relativas aos meses em apreciação, conforme recomenda o anexo da Decisão do Confea n. PL-077/2014, **DECIDIU**, por maioria, aprovar o Relatório da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, que versa sobre os Balancetes Orçamentários do Crea-RS relativo ao **mês de setembro de 2022**, conforme segue: **Balancetes Orçamentários - Setembro/2022: 1) RECEITAS:** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART: R\$ 4.285.562,24; Receitas de Contribuições: R\$ 1.067.633,11; Receita de Serviços: R\$ 170.799,19; Receitas Financeiras: R\$ 933.457,82; Atualização Monetária: R\$ 737.430,31; Outras Receitas Correntes: R\$ 132.794,26; Receita Realizada: R\$ 6.590.246,62, Receita Acumulada no Exercício: R\$ 80.739.250,01. **Versa no Relatório as seguintes informações referentes às receitas do CREA-RS:** No mês de setembro, as receitas realizadas totalizaram 6.590.246,62 (seis milhões, quinhentos e noventa mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos) o que corresponde à 6,51% do previsto no orçamento de 2022. Este resultado ficou 6,1% abaixo do estimado, isso de acordo com o valor percentual apurado para este mês que teve como referência os percentuais apurados no mesmo período de 2021 e aplicados ao orçamento deste ano. As receitas realizadas têm se mantido acima das previstas para este exercício, tendo sido apropriados até setembro 79,70% dos valores orçados e das receitas correntes 84,03% o que evidencia que haverá no exercício o possível excesso de arrecadação mencionados anteriormente. E em relação ao estimado para o período os resultados foram superados em 2,7%. **2) DESPESAS:** Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 3.266.438,06; Juros e Encargos da Dívida: R\$ 86.140,87; Outras Despesas Correntes:

R\$ 2.525.966,17; Uso de Bens e Serviços: R\$ 142.454,12; Tributárias e Contributivas: R\$ 3.216,69; Demais Despesas Correntes: R\$ 259.409,89; Serviços Bancários: R\$ 76.909,73; Transferências Correntes: R\$ 1.659.925,48; Contribuições Correntes: R\$ 1.612.171,59; Crédito Disponível de Despesa de Capital: R\$ 72.291,48; Despesa Liquidada: R\$ 7.950.298,37; **A) Receita Acumulada:** R\$ 80.739.250,01; **B) Despesa Acumulada:** R\$ 67.764.539,50; **C) Superávit Mensal:** R\$ -1.360.051,68, **D) Superávit Acumulado:** R\$ 12.974.710,51. **Versa no Relatório as seguintes informações referentes às despesas do CREA-RS:** No mês de setembro, as despesas liquidadas totalizaram R\$7.950.298,37 (sete milhões, novecentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos) o que representa 7,85% dos valores fixados no orçamento de 2022. O resultado operacional do mês foi deficitário em R\$1.360.051,68 (um milhão, trezentos e sessenta mil, cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos) e no acumulado superavitário em R\$12.974.710,51 (doze milhões, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e dez reais e cinquenta e um centavos). Os saldos em caixa, resultantes da execução orçamentária acumulada até setembro é de 16,07%. As disponibilidades de caixa em 30 de setembro de 2022, totalizavam R\$23.427.498,94 (vinte e três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos). **Presidiu a Sessão a Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente do CREA-RS. Votaram favoravelmente os conselheiros** Airton José Monteiro, Alberto Stochero, André Santana Stolaruck, Antônio Sergio do Amaral, Claudio Akila Otani, Diogo Adriano Barbosa, Elisabeth Gabrielli, Fernando Luiz Carvalho da Silva, Guilherme Reisdorfer, Hilário Thevenet Filho, João Luís de Oliveira Collares, Leonardo Gonçalves Cera, Marco Aurélio dos Santos Caminha, Nelson Agostinho Burille, Nilza Luiza Venturini Zampieri, Regis Sivori Silva dos Santos, Rogério Peracchia Machado, Roque Rutili, Roselaine Cristina Mignoni, Ubiratan Oro, Vitor Jorge Dabull Righi, Adalberto Gularte Schäfer, Adão Roberto Rodrigues Villaverde, Aldo Juliano Zamberlan Maraschin, Alexandre Zillmer, Angelica de Oliveira Henriques, Antônio Alcindo Medeiros Piekala, Ari Henriques Uriartt, Biane de Castro, Carlos Giovanni Fontana, Carlos Roberto Santos da Silveira, Caroline Daiane Raduns, Cassiana Roberta Lizzoni Michelin, Christiane Brisolara de Freitas, Cibele Rosa Gracioli, Cláudia Diehl, Cynthia Vieira Bonatto, Denise Petrolino Carvalho, Derli João Siqueira da Silva, Dorli Pereira da Silva, Edgar Bortolini, Edgar Bisognin Cantarelli, Eduardo de Britto Souto, Eduardo Noll, Eduardo Schmitt da Silva, Elmar Porsche, Fernando Martins Limongi, Flávio Thier, Hilário Pires, Ivo Germano Hoffmann, Jerson José Spohr, Jorge Alberto de Souza Cunha, José Ângelo Moren dos Santos, José Luiz Tragnago, Juarez Morbini Lopes, Kleber Trindade Rigon, Lauro Mário, Leandro Nunes de Souza, Luciano Roberto Grando, Luiz Carlos Cruz de Melo Sereno, Luiz Antônio Ratkewiski de Oliveira, Luiz Carlos Karnikoswski de Oliveira, Luiz Geraldo Cervi, Maércio de Almeida Flores Cruz, Marcelino Hoppe, Marcelo Pelisoli Holz, Marcelo Suarez Saldanha, Marcelo Zunino, Marco Antônio Machado, Marino José Greco, Matheus stapassoli Piato, Nelson Kalil Moussalle, Otto Willy Knorr, Pedro Ivan de Oliveira, Plínio Luiz Cerutti Júnior, Renata Farias Oliveira, Rene Reinaldo Emmel Júnior, Robert da Silva Trindade, Rodrigo Sanchotene Thoma, Sandro Donato Pavanatto Cerentini, Talles Soares Rosa, Tamara França Machado, Vinicius Leônidas Curcio e Vulmar Silveira Leite. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Ariane Rebelato Silva dos Santos, Paulo Ricardo Facchin e Gabriela Florindo Marques.

Cientifique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência ao Confea.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVEIRA SOARES, Chefe de Núcleo**, em 22/12/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente**, em 23/12/2022, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1353845** e o código CRC **A69FDC6D**.

